INDICAÇÃO Nº 28/2021

Senhora Presidente,

A Vereadora infra-assinada indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade da instalação de placas acrílicas de proteção nos setores de atendimento ao público da Administração Pública Municpial, como medida de proteção ao contágio do Coronavírus.

JUSTIFICATIVA:

Apresento esta Indicação em atenção ao momento de emergência em saúde pública que vivenciamos em razão da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), por tratar-se de importante medida sanitária no auxílio à redução do alto índice de contaminação da população de Lagoa da Prata.

É de fundamental importância a instalação das placas acrílicas de proteção, principalmente, em setores que prestam serviços essenciais como os Centros de Referência de Assistência Social, CRAS e CREAS, e as Unidades Básicas de Saúde e Policlínicas, onde o atendimento ao público não pode ser interrompido.

Aliada às demais medidas sanitárias de distanciamento social, a instalação das placas em guichês e recepções, dispostas entre servidor e usuário, reduzirá significativamente riscos de contato com partículas liberadas durante a fala, tosse ou espirros que possam estar contaminadas, garantindo assim, maior proteção aos servidores municipais e à população de Lagoa da Prata.

Conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

CAROL CASTRO
Vereadora do PSB